



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**

CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -  
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

**DECRETO Nº 136/2024**

**Súmula: Abre Crédito suplementar**

**NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Poder Executivo Municipal de ARENÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 1814/2024, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

**DECRETA**

ART-01 - Autoriza o Poder Executivo Municipal nos termos dos artigos 42 e no artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64 e também do art. 167, da Constituição Federal em atendimento ao inciso VI, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, nas seguintes dotações e fontes abaixo discriminado:

**Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**

**Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 59	03.001.04.122.0002.2011.3.3.90.14.1.500.0000000	300,00
		<b>Sub-Total: 300,00</b>

**Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**Unidade: 001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 277	06.001.10.301.0013.2056.3.3.90.30.1.500.1002000	2.174,00
Cód. red.: 281	06.001.10.301.0013.2056.3.3.90.39.1.500.1002000	5.531,00
Cód. red.: 317	06.001.10.302.0016.2072.3.3.90.39.1.500.1002000	3.553,00
		<b>Sub-Total: 11.258,00</b>

**Órgão: 08 - SECRETARIA MUNIC. TRANSPORTE, OBRAS SERV. PUBLICOS**

**Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES, ESTRADAS E RODAGENS**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 427	08.001.26.782.0021.2086.3.3.90.39.1.759.0000000	11.900,00
		<b>Sub-Total: 11.900,00</b>

**Órgão: 08 - SECRETARIA MUNIC. TRANSPORTE, OBRAS SERV. PUBLICOS**

**Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 446	08.002.15.452.0002.2090.3.3.90.14.1.500.0000000	1.173,00
		<b>Sub-Total: 1.173,00</b>

**Total Parcial Suplementado: 24.631,00**

ART-02 - Os recursos para cobertura dos Credito Adicional Suplementar, serão por anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

**Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**

**Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 52	03.001.04.122.0002.1007.4.4.90.52.1.500.0000000	1.000,00
Cód. red.: 62	03.001.04.122.0002.2011.3.3.90.36.1.500.0000000	473,00
		<b>Sub-Total: 1.473,00</b>

**Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**Unidade: 001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 315	06.001.10.302.0016.2072.3.3.90.30.1.500.1002000	11.258,00
		<b>Sub-Total: 11.258,00</b>

**Órgão: 08 - SECRETARIA MUNIC. TRANSPORTE, OBRAS SERV. PUBLICOS**

**Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES, ESTRADAS E RODAGENS**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 421	08.001.26.782.0021.1034.4.4.90.52.1.759.0000000	2.288,00
		<b>Sub-Total: 2.288,00</b>

**Órgão: 08 - SECRETARIA MUNIC. TRANSPORTE, OBRAS SERV. PUBLICOS**

**Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS**



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**  
CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -  
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 439	08.002.15.451.0024.2093.3.3.90.30.1.759.0000000	9.612,00
		<b>Sub-Total: 9.612,00</b>
		<b>Total Parcial Reduzido: 24.631,00</b>

ART-03 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARENÓPOLIS - MT, 23 de outubro de 2024

---

EDERSON FIGUEIREDO  
Prefeito